



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.300 **De 14 de maio de 2024**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil
reais).***

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei 5.817 de 8 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional especial no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil
reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 4.700.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Ação: Contrato de Gestão

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e
setecentos mil reais), conforme Resolução SS n.º 198 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/5/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9959-C414-E33C-2788

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/05/2024 16:42:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9959-C414-E33C-2788>